



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 430/2016

Guaíba, 15 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 078/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 429/2016, apresentada pela vereadora: **MAGDA BOEIRA**.

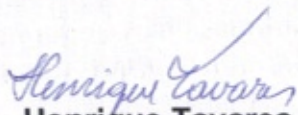
A Proposição versa sobre: Quais são os critérios estabelecidos para que a iluminação pública contemple a todos os contribuintes do Município de Guaíba?

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que, em todos os locais por onde passa a rede baixa, instalada pela **"CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica"**, são colocadas as luminárias para iluminação pública.

Informamos, também, que na **"Rua Santa Maria"**, a partir do **"Posto de Combustível"** até o acesso à **"Rua Santa Clara"**, foi retirado o **"Transformador de Energia"** pela **"CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica"**. Conforme contato feito com o **"Sr. Pacheco"**, em breve será normalizado o serviço de iluminação neste local.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/REDEBID 19/Jul/2016 15:16 011151 1/2

RMD 429/2016 - AUTORIA: Ver.ª Magda Boeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005253 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E799D093E115ED7E04944C0D209DF73F

